



Curso sobre Proteção e Registro de Cultivares

SNPC/IAPAR/TECPAR

Izabela Mendes

Carvalho

Fiscal Federal

Loja Agrícola/2010

REGISTRO NACIONAL DE CULTIVARES

Ministério da
Agricultura, Pecuária
e Abastecimento



ESTRUTURA

- SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - SDA
Francisco Sérgio Ferreira Jardim
- DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE INSUMOS AGRÍCOLAS - DFIA
Girabis Evangelista Ramos
- COORDENAÇÃO DE SEMENTES E MUDAS - CSM
José Neumar Francelino
- REGISTRO NACIONAL DE CULTIVARES – RNC
Izabela Mendes Carvalho
Virgínia Arantes Ferreira Carpi
Carlos Ricardo De'Carli



LEGISLAÇÃO

- ✓ Portaria nº. 527/1997;
- ✓ Portaria nº. 264/1998;
- ✓ Portaria nº. 294/1998;
- ✓ Lei nº. 10.711/2003;
- ✓ Instrução Normativa nº. 06/2003
- ✓ Decreto nº 5.153/2004;
- ✓ Instrução Normativa nº. 23/2008
- ✓ Instrução Normativa nº 29/2008



- RNC -

REGISTRO NACIONAL DE CULTIVARES

Habilita previamente cultivares para a produção, o beneficiamento e a comercialização de sementes e mudas no País.



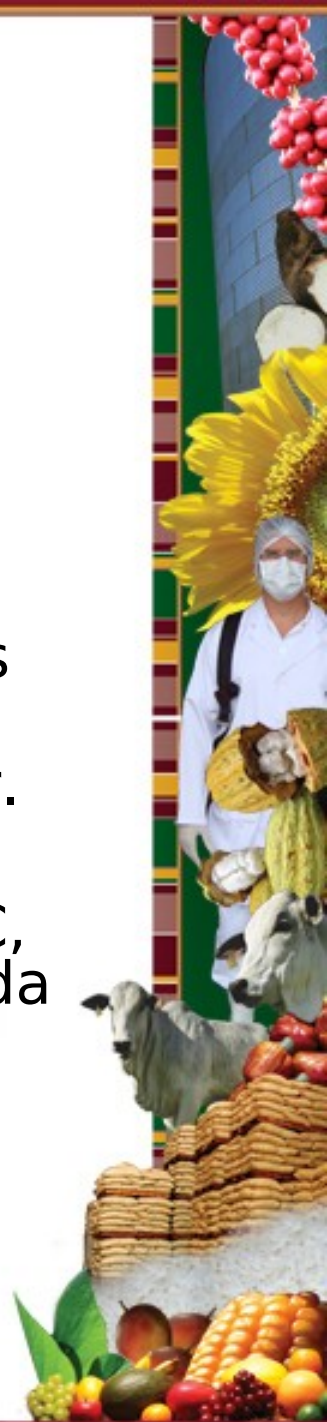
- RNC - Cultivar

“A variedade de qualquer gênero ou espécie vegetal superior que seja claramente **distinguível** de outras cultivares conhecidas, por margem mínima de descritores, por sua **denominação própria**, que seja **homogênea** e **estável** quanto aos descritores através de gerações sucessivas e seja de espécie passível de uso pelo complexo agroflorestal, descrita em publicação especializada disponível e acessível ao público, bem como a linhagem componente de híbridos.”



- RNC -

- A inscrição de cultivares no RNC pode ser requerida por qualquer pessoa física ou jurídica que:
 - obtenha ou introduza uma nova cultivar,
 - detenha os direitos de proteção previstos na Lei nº. 9.456, de 25 de abril de 1997;
 - seja legalmente autorizada pelo obtentor.
- * Entretanto, para fins de inscrição no RNC, a cultivar deve ser, previamente, submetida a ensaios para determinação do Valor de Cultivo e Uso – VCU.



- RNC -

- Atualmente são exigidos ensaios para a determinação do Valor de Cultivo e Uso - VCU para 29 espécies vegetais.
- O MAPA, através do seu órgão técnico competente, disponibiliza, gradativamente, os critérios mínimos, por espécie, para a realização dos ensaios de Valor de Cultivo e Uso - VCU; e quando necessário, constitui comitês, por espécie vegetal, integrados por representantes de instituições públicas e privadas, para assessorá-lo no estabelecimento dos critérios mínimos a serem observados nos ensaios de determinação de VCU.



Critérios mínimos - VCU

Grandes Culturas

- ✓ Algodão (*Gossypium* spp)
- ✓ Arroz (*Oryza sativa*)
- ✓ Batata (*Solanum tuberosum*)
- ✓ Feijão (*Phaseolus vulgaris*)
- ✓ Milho (*Zea mays*)
- ✓ Soja (*Glycine max*)
- ✓ Sorgo (*Sorghum* spp)
- ✓ Trigo (*Triticum* spp)



Critérios mínimos – VCU

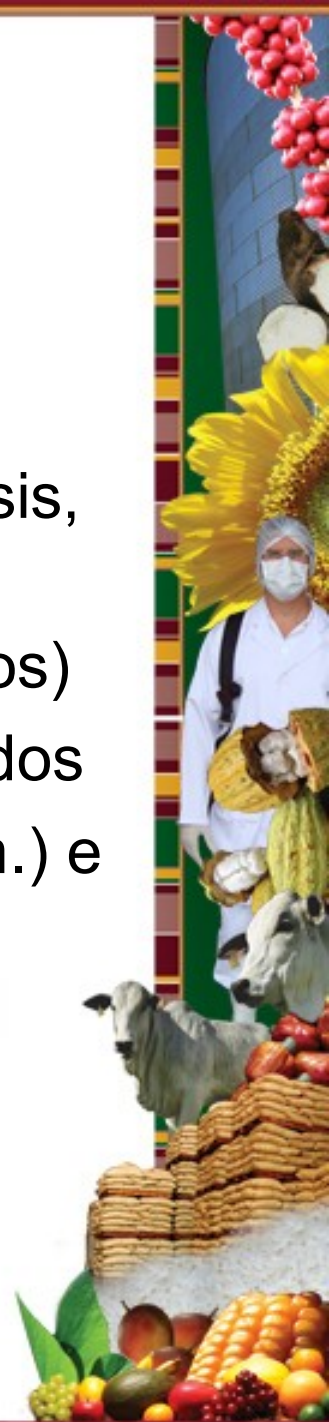
Forrageiras Temperadas

- ✓ Alfafa (*Medicago sativa* L.)
- ✓ Aveia preta forrageira (*Avena Strigosa* Schreb.)
- ✓ Azevém (*Lolium Multiflorum* Lam.)
- ✓ Capim Rhodes (*Shloris gayana* Kunth)
- ✓ Cornichão Anual (*Lotus subbiflorus* Lag.)
- ✓ Cornichão Perene (*Lotus corniculatus* L.)
- ✓ Feijão Vigna [*Vigna unguiculata* (L.) Walp.]
- ✓ Milheto [*Pennisetum glaucum* (L.) R. Br.]
- ✓ Pensacola (*Paspalum notatum* Flügge)
- ✓ Capim setária [*Setaria sphacelata* (Schumacher) Stapf & C.E. Hubb.]
- ✓ Trevo Branco (*Trifolium repens* L.)
- ✓ Trevo Subterrâneo (*Trifolium subterraneum* L.)
- ✓ Trevo Vermelho (*Trifolium pratense* L.)
- ✓ Trevo Vesiculoso (*Trifolium vesiculosum* Savi)



Critérios mínimos – VCU Forrageiras Tropicais

- ✓ Braquiárias (brizantha, decumbens, ruziziensis, Híbridos e Populações interespecíficos)
- ✓ Braquiária (humidicola, dictyoneura e híbridos)
- ✓ Panicum (Panicum maximum Jacq.) e Híbridos
- ✓ Pennisetum (Pennisetum purpureum Schum.) e Híbridos



- RNC -

- Entende-se por VCU o valor intrínseco de combinação das características agronômicas da cultivar com as suas propriedades de uso em atividades agrícolas, industriais, comerciais e/ou de consumo in natura.
- Ao instalar os ensaios de VCU, o interessado deve comunicar, previamente, ao MAPA a data de início e o local de instalação dos mesmos, para fins de fiscalização e supervisão.



- RNC -

- Os ensaios devem obedecer aos critérios estabelecidos pelo MAPA e contemplar o planejamento e desenho estatístico que permitam a observação, a mensuração e a análise dos diferentes caracteres das distintas cultivares, assim como a avaliação do comportamento e qualidade das mesmas.
- Os resultados dos ensaios de VCU são de exclusiva responsabilidade do requerente da inscrição, podendo ser obtidos diretamente por qualquer pessoa física ou jurídica de direito público ou privado, de comprovada capacidade e qualificação.



- RNC -

- Após a realização dos ensaios de VCU o requerimento de inscrição da nova cultivar no RNC deve ser apresentado em formulário próprio, específico da espécie com apresentação do relatório técnico com os resultados de ensaios de VCU, dos descritores mínimos da cultivar e da declaração da existência de estoque mínimo de material básico.



DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO DE CULTIVAR NO RNC

Formulário de Inscrição
(específico por espécie)

+

Cópia GRU e Comprovante de Pagamento
da Taxa de Inscrição



- RNC -

- A inscrição de cultivares das demais espécies vegetais, cujos critérios mínimos para avaliação de VCU não estejam ainda estabelecidos, pode ser requerida mediante o preenchimento de formulário específico (“OUTRAS ESPÉCIES”) com apresentação dos seguintes dados:
 - Principais características morfológicas, biológicas e/ou fisiológicas, que tornem possível a identificação da cultivar;
 - Relatório técnico;
 - Dados de produtividade;
 - Região de Adaptação;
 - Comportamento ou reação às pragas e doenças;
 - Outros dados que justifiquem a sua importância para o mercado nacional e/ou internacional



DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO NO RNC

Formulário de Inscrição
(Anexo IX – Outras Espécies)

+

Cópia GRU e Comprovante de Pagamento
da Taxa de Inscrição



DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO DE ESPÉCIE NO RNC

Formulário de Inscrição (Anexo IX – Outras Espécies)

No local destinado à denominação deve-se repetir o nome científico da espécie e deve-se fazer a observação de que o registro é referente à espécie e não cultivar. Os itens aplicáveis exclusivamente a cultivares não necessitam ser respondidos.

+

Cópia GRU e Comprovante de Pagamento da Taxa de Inscrição

+

Anexo com descrição botânica detalhada, fotos, local de ocorrência natural, processo de introdução no país (no caso de exóticas), ecossistema a que pertence, estágio sucessional, dados de literatura, referências bibliográficas utilizadas; e origem do material utilizado para a produção, informações sobre procedência do material (Município; Estado; País) e detalhes sobre a obtenção do material.

DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO DE LINHAGEM NO RNC

Formulário de Inscrição (específico por espécie)

Informar que o registro é referente a parental de híbrido. Os itens aplicáveis exclusivamente a cultivares não necessitam ser respondidos.

+

Cópia GRU e Comprovante de Pagamento
da Taxa de Inscrição

- RNC -

- Cada cultivar tem somente uma única inscrição no RNC, e a sua permanência está condicionada à existência de pelo menos um mantenedor.
- Mantenedor - pessoa física ou jurídica que se responsabiliza por tornar disponível um estoque mínimo de material de propagação de uma cultivar inscrita no Registro Nacional de Cultivares, conservando suas características de identidade genética e pureza varietal.



- RNC -

- Torna-se possível a existência de mais de um mantenedor para uma mesma cultivar já inscrita no RNC, desde que este comprove que possui condições técnicas para garantir a manutenção da cultivar em questão e que declare a forma da obtenção do material genético.
- O mantenedor que, por qualquer motivo, deixar de fornecer material básico ou de assegurar as características declaradas da cultivar inscrita, terá seu registro excluído do registro da cultivar no RNC.



- RNC -

- **Dispensadas da inscrição:**

- Cultivar importada para fins de pesquisa ou realização de ensaios de VCU, em quantidade compatível com a aplicação, mediante justificativa técnica e atendida a legislação específica;

- Cultivar importada com o objetivo exclusivo de reexportação;

- Cultivar local, tradicional ou crioula, utilizada por agricultores familiares, assentados da reforma agrária ou indígenas.



- RNC -

- **Extensão de Cultivo:**

- Os ensaios de extensão de cultivo de uma cultivar já inscrita no RNC devem ser informados ao RNC/MAPA para posterior ampliação da sua região de adaptação baseada nos resultados dos ensaios.



DOCUMENTAÇÃO PARA EXTENSÃO DE USO NO RNC

Formulário de Inscrição
com os resultados dos ensaios para os
locais de ampliação

+

Cópia GRU e Comprovante de Pagamento
da Taxa de Extensão

DOCUMENTAÇÃO PARA ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO RNC

Formulário de Correção de Dados com
Justificativa da Alteração

+

Cópia GRU e Comprovante de Pagamento
da Taxa de Alteração



- RNC -

- **Cancelamento da inscrição:**
 - deixar de fornecer material básico ou pelo não-atendimento das características declaradas na ocasião da inscrição;
 - mediante proposta fundamentada de terceiros; pela perda das características que possibilitaram a inscrição da cultivar;
 - quando solicitada por terceiro, titular dos direitos de proteção da cultivar inscrita nos termos da Lei no 9.456, de 1997;
 - por inexistência de mantenedor, resguardado o direito de terceiros;
 - pela comprovação de que a cultivar tenha causado, após a sua comercialização, impacto desfavorável ao sistema de produção agrícola.



- RNC -

- **Denominação de cultivares:**

- Deve ser única, não podendo ser expressa apenas na forma numérica;

- Ser diferente de denominação de cultivar pré-existente, observados os grupos de espécies a serem estabelecidos em normas complementares;

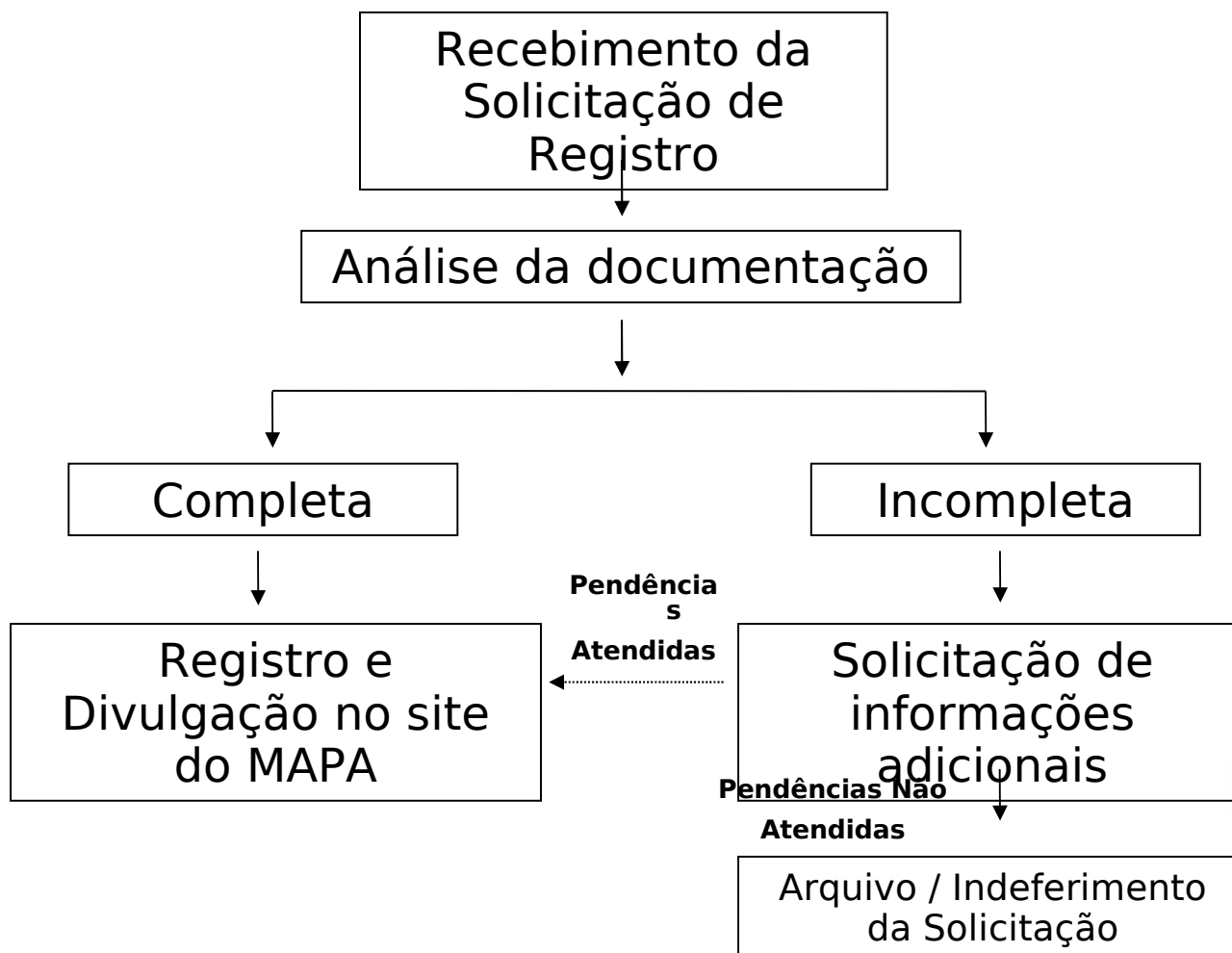
- Não induzir a erro quanto às características intrínsecas ou quanto à procedência da cultivar, conforme, no que couber, o disposto em normas complementares.

- * Não utilizar expressões tais como: “híbrido”, “F1”, nomes comuns (“tomate”, “feijão”, etc.), tipo (pêra, lima, etc), indicações de cores (“claro”, “vermelha”, etc.) e formas (“redondo”, “larga”, etc.).

- * Não utilizar sinais gráficos, tais como hífens, parênteses, asteriscos e outros – (), - , * - .



TRÂMITE DE PEDIDOS DE REGISTRO



- A divulgação das atualizações do CNCR será feita periodicamente, por meio eletrônico, estando, a qualquer tempo, disponível aos interessados.

PROTEÇÃO

X

REGISTRO

- ✓ Propriedade Intelectual
- ✓ Assegura os direitos de exploração comercial (royalties)
- ✓ Instituído pela Lei nº 9.456/1997
- ✓ Vinculada a ordenamentos internacionais

✓ DHE

- ✓ Habilita cultivares para produção e comercialização no país
- ✓ Instituído pela Legislação de

Sementes e Mudas

- Lei nº 10.711/2003
- Decreto nº 5.153/2004

✓ VCU



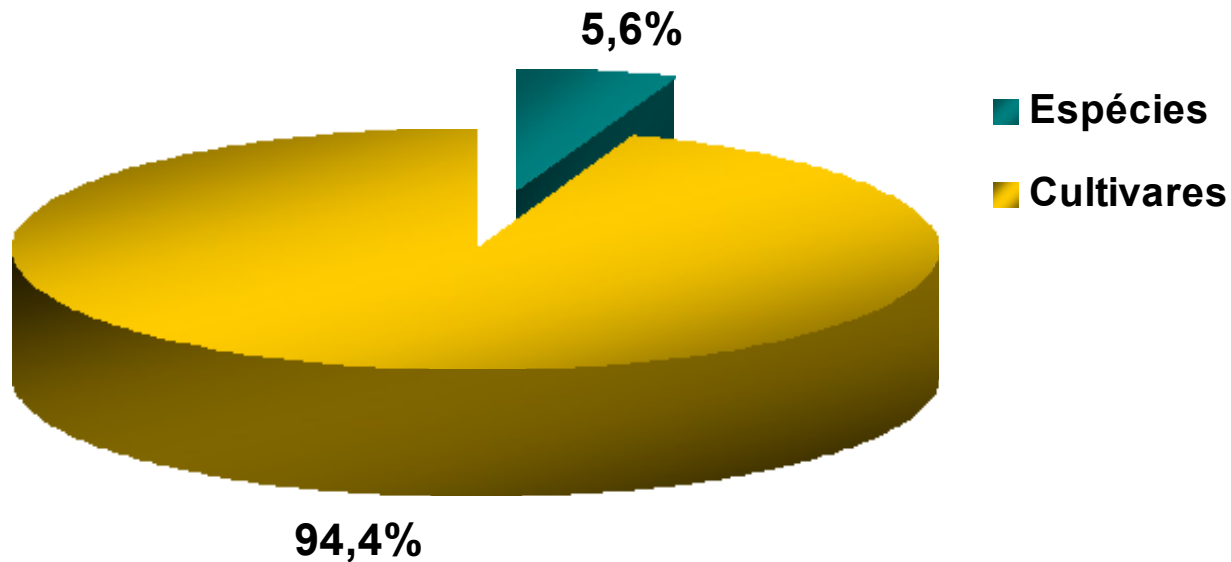
- RNC -

- Taxas - Instrução Normativa N° 36, de 28 de dezembro de 2004:
 - Inscrição : R\$ 150,00
 - Alteração: R\$ 50,00
 - Extensão: R\$ 70,00

por cultivar



Inscrições no RNC



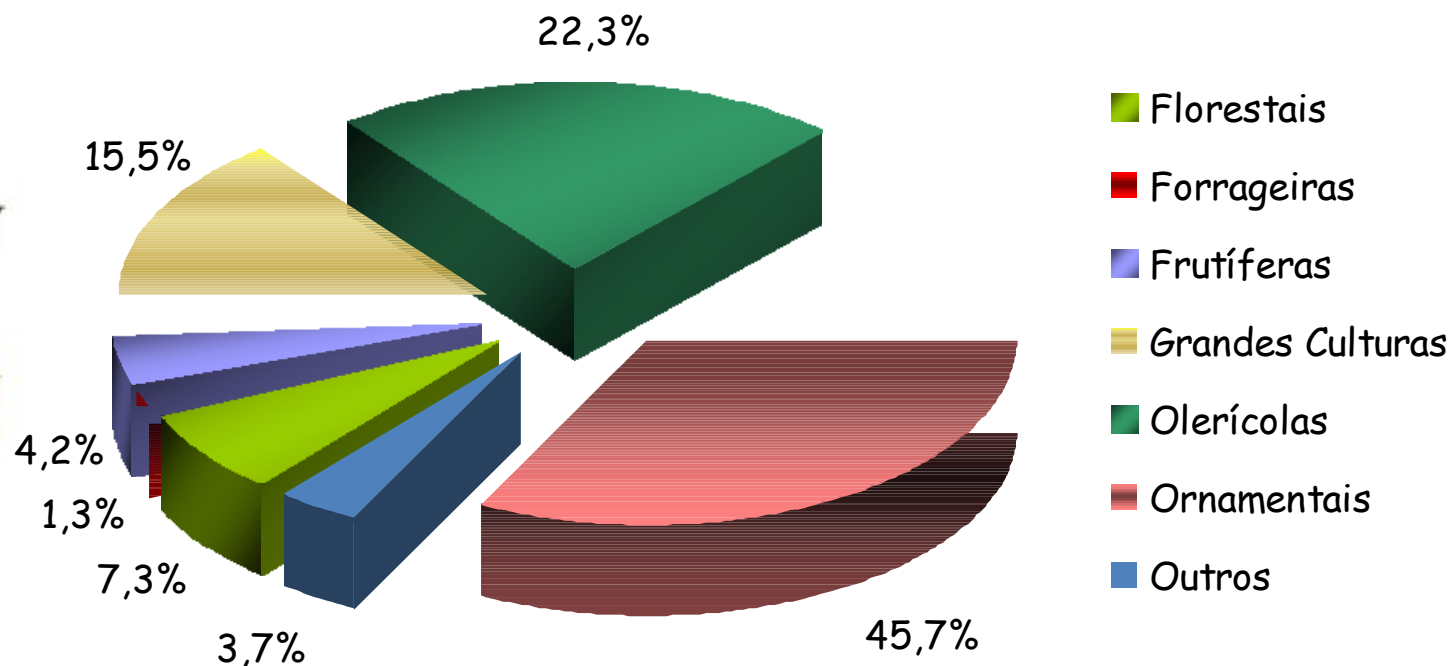
**Total de inscrições:
26.086***

Cultivares inscritas: 24.643

Espécies inscritas: 1.443

*Dados atualizados em 25/052010.

Inscrições no RNC



Total de Inscrições: 26.086*

Florestais: 1.892

Grandes Culturas: 3.999

Outros: 959

Forrageiras: 337

Olerícolas: 5.781

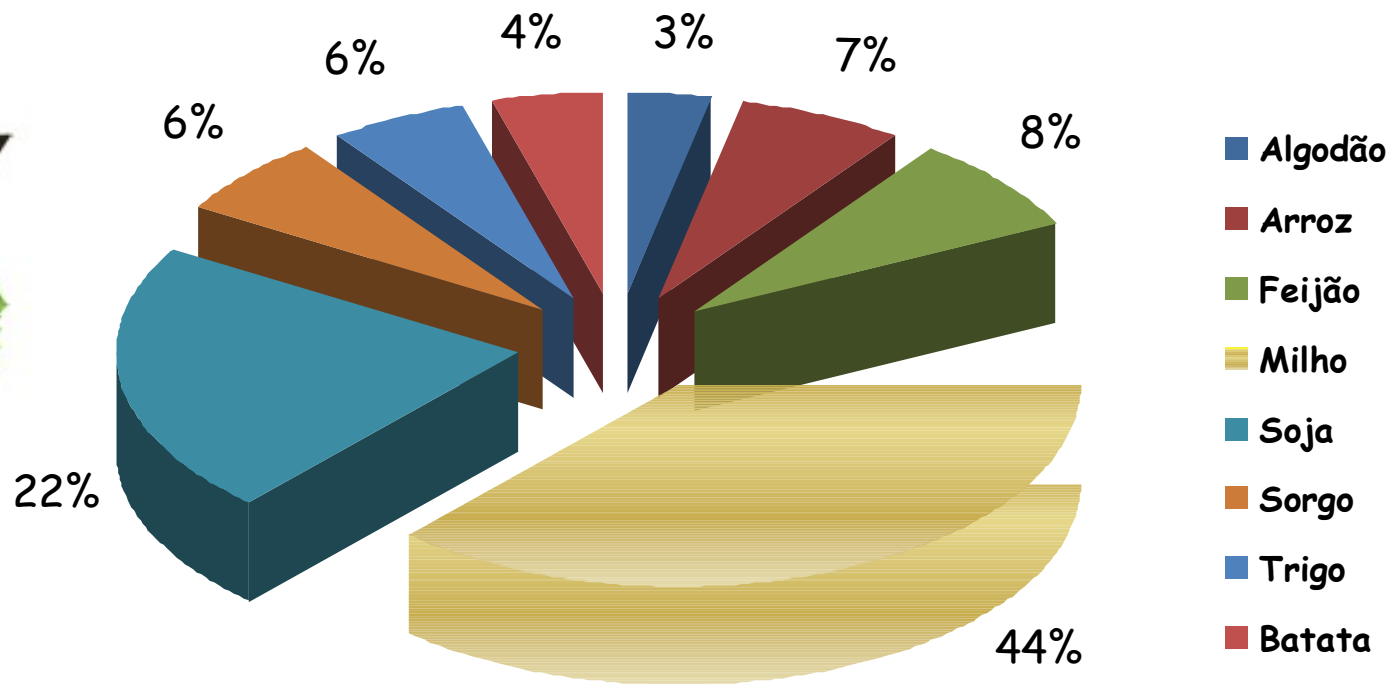
Frutíferas: 1.083

Ornamentais: 11.820

*Dados atualizados em 25/05/2010.

Cultivares inscritas no RNC

Grandes Culturas - VCU



Total: 3.416 cultivares*

Algodão: 114

Milho: 1.506

Trigo: 195

Arroz: 231

Soja: 745

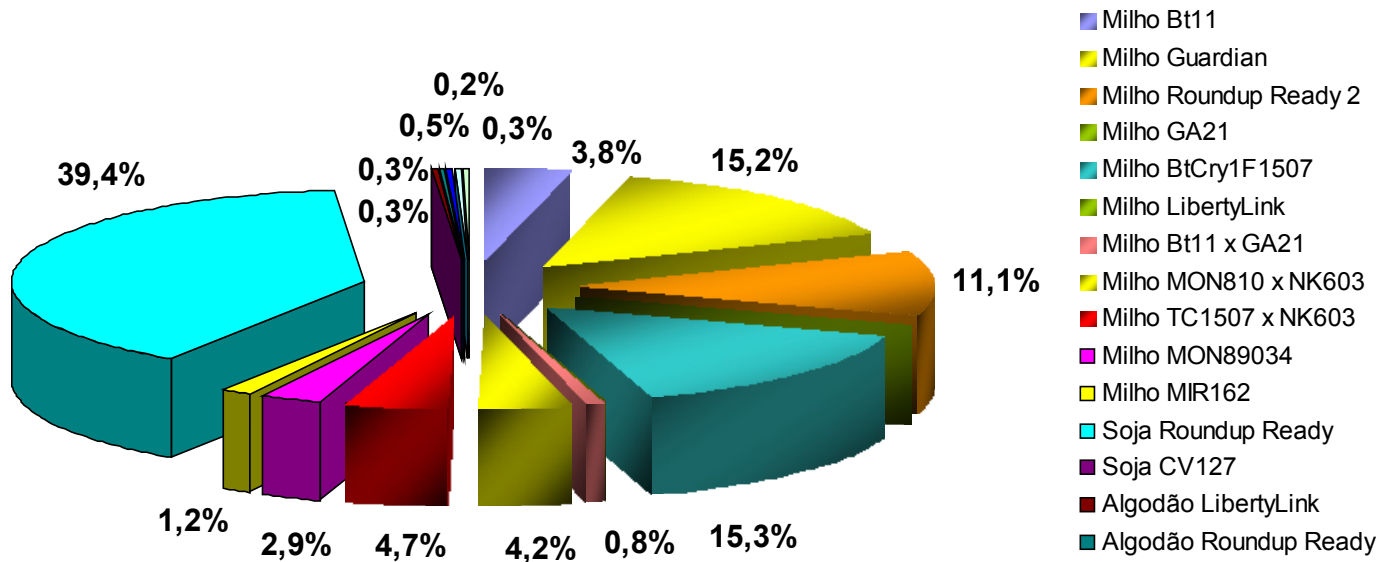
Batata: 148

Feijão: 258

Sorgo: 219

*Dados atualizados em 25/05/2010

Cultivares GM inscritas no RNC



- Milho Bt11
- Milho Guardian
- Milho Roundup Ready 2
- Milho GA21
- Milho BtCry1F1507
- Milho LibertyLink
- Milho Bt11 x GA21
- Milho MON810 x NK603
- Milho TC1507 x NK603
- Milho MON89034
- Milho MIR162
- Soja Roundup Ready
- Soja CV127
- Algodão LibertyLink
- Algodão Roundup Ready
- Algodão Bollgard
- Algodão Bollgard II
- Algodão Widestrike
- Algodão MON531 x MON1445

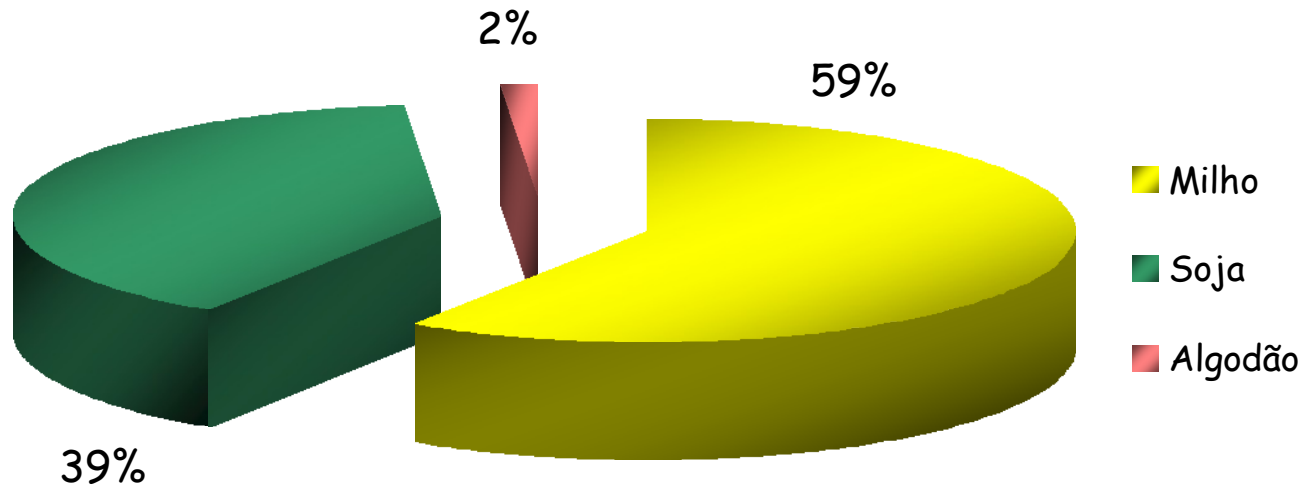
Inscrições de cultivares GM: 665*

- Milho Bt11 (Bt11): 25
- Milho Guardian (MON810): 101
- Milho Roundup Ready 2 (NK603): 74
- Milho GA21: 0
- Milho BtCry1F1507: 102
- Milho LibertyLink: 0
- Milho Bt11 x GA21: 05
- Milho MON810 x NK603: 28
- Milho TC1507 x NK603: 31
- Milho MON89034: 19

- Milho MIR162: 08
- Soja Roundup Ready: 262
- Soja CV127: 0
- Algodão LibertyLink: 02
- Algodão Roundup Ready: 02
- Algodão Bollgard: 03
- Algodão Bollgard II: 0
- Algodão Widestrike: 01
- Algodão MON531 x MON1445: 02

*Dados atualizados em 02/03/2010.

Cultivares GM inscritas no RNC



Inscrições de cultivares GM: 665*

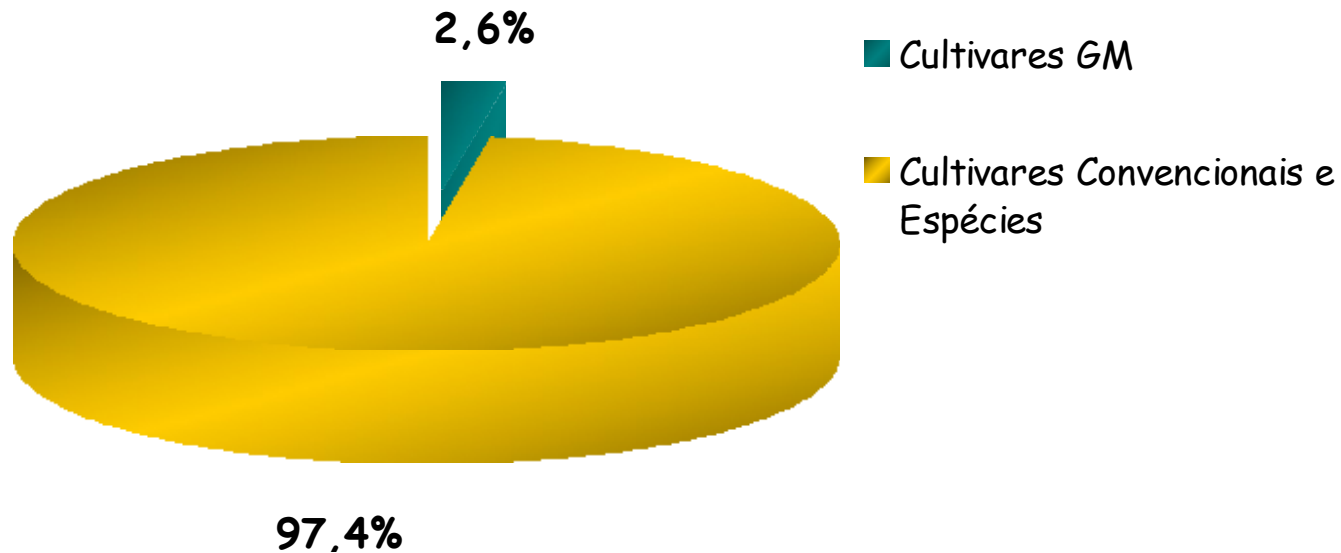
Milho: 393

Soja: 262

Algodão: 10

*Dados atualizados em 02/03/2010.

Cultivares GM inscritas no RNC



Total de inscrições: 26.086

Cultivares GM: 665

**Cultivares Convencionais e Espécies:
25.421**

- RNC -

- Pesquisa de cultivares e espécies inscritas no RNC, informações e formulários:

www.agricultura.gov.br



Serviços



Sementes e Mudas



Agricultura

Busca Rápida »
Menu Acessível »

Institucional | Serviços | Legislação | Planos e Programas | Localização de Processos | Convênios | Estatísticas | Fale com o MAPA

Notícias

- 08/05/2009 • [Cadastramento de Exportadores e conjuntura do mercado de](#)
- 08/05/2009 • [CAPTA - Tecnologia e Inovação e Agricultura Irrigada estão](#)
- 08/05/2009 • [Certificação e Agricultura Irrigada no](#)
- 08/05/2009 • [Credenciamento da agricultura irrigada no](#)
- 07/05/2009 • [CCRC - Resíduos/Contaminantes e Agricultura Irrigada no](#)
- 07/05/2009 • [Cooperativismo/Associativismo e Agricultura Irrigada no](#)



»» Rádio

Balanc

Safra

Câmaras e Conselhos

INFLUENZA A (H1N1) INFORME-SE

ConforCast

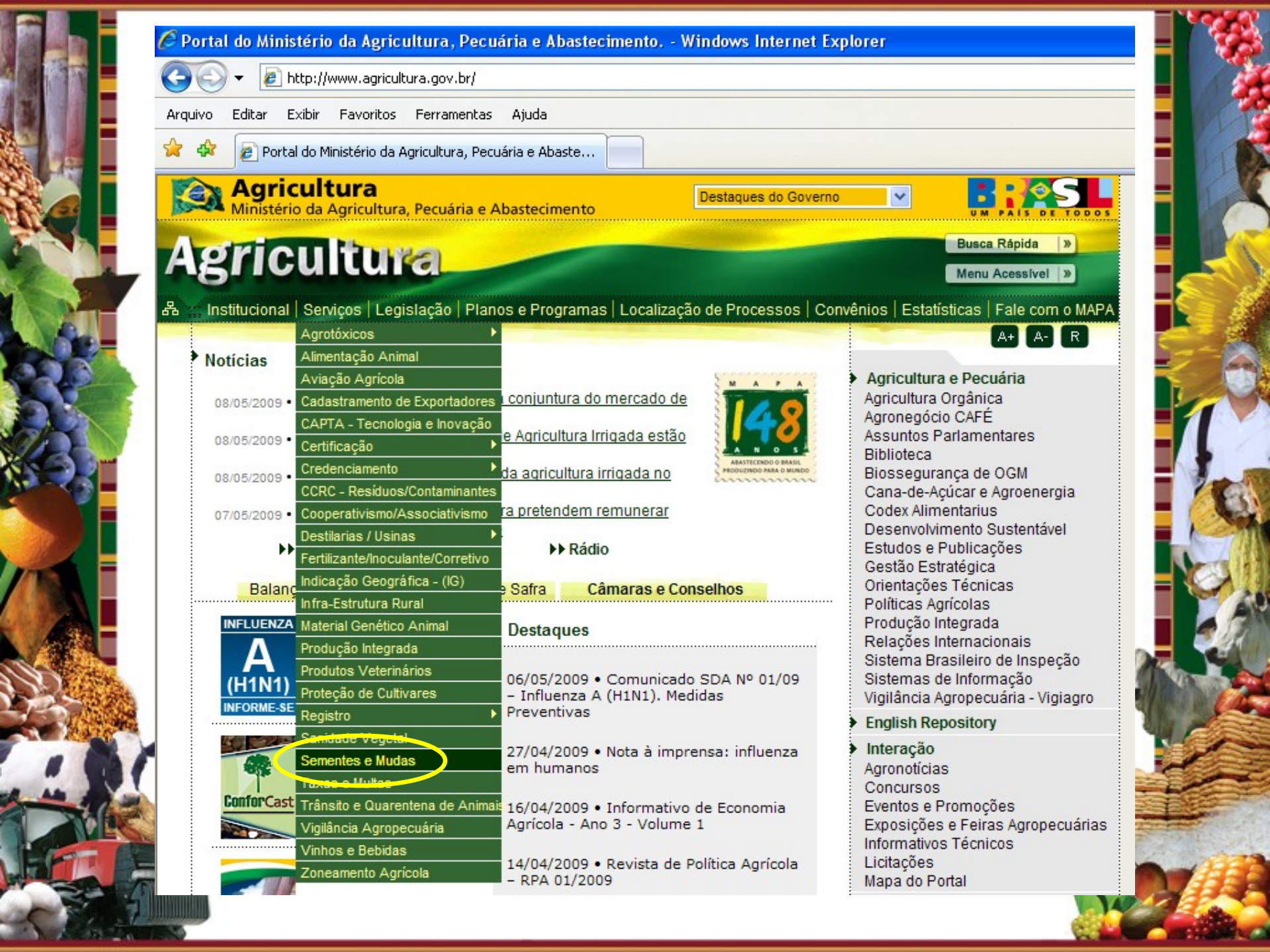
- Material Genético Animal
- Produção Integrada
- Produtos Veterinários
- Proteção de Cultivares
- Registro
- Sanidade Vegetal
- Sementes e Mudas**
- Taxas e Multas
- Trânsito e Quarentena de Animais
- Vigilância Agropecuária
- Vinhos e Bebidas
- Zoneamento Agrícola

Destaques

- 06/05/2009 • Comunicado SDA Nº 01/09 - Influenza A (H1N1). Medidas Preventivas
- 27/04/2009 • Nota à imprensa: influenza em humanos
- 16/04/2009 • Informativo de Economia Agrícola - Ano 3 - Volume 1
- 14/04/2009 • Revista de Política Agrícola - RPA 01/2009

Agricultura e Pecuária

- Agricultura Orgânica
- Agronegócio CAFÉ
- Assuntos Parlamentares
- Biblioteca
- Biossegurança de OGM
- Cana-de-Açúcar e Agroenergia
- Codex Alimentarius
- Desenvolvimento Sustentável
- Estudos e Publicações
- Gestão Estratégica
- Orientações Técnicas
- Políticas Agrícolas
- Produção Integrada
- Relações Internacionais
- Sistema Brasileiro de Inspeção
- Sistemas de Informação
- Vigilância Agropecuária - Vigiagro
- English Repository
- Interação
 - Agronotícias
 - Concursos
 - Eventos e Promoções
 - Exposições e Feiras Agropecuárias
 - Informativos Técnicos
 - Licitações
 - Mapa do Portal



Agricultura

Busca Rápida »

Menu Acessível »

Institucional | Serviços | Legislação | Planos e Programas | Localização de Processos | Convênios | Estatísticas | Fale com o MAPA

A+ A- R

Cultivares

Sementes e Mudas

Cultivares Registradas - RNC

Informações aos Usuários

Formulários para Registro de Cultivares e Requisitos para VCU

Legislação Pertinente

Instrução para o Preenchimento da GRU

GRU para inscrição no RNC

Certificação OECD

Entidades Vinculadas

REGISTRO NACIONAL DE CULTIVARES - RNC

Encaminhar os pedidos de registro para o seguinte endereço:
Esplanada dos Ministérios, Bloco D, Anexo A, Sala 338.
Brasília - DF. CEP: 70043-900

• CULTIVARES REGISTRADAS

• Instrução Normativa nº 04 de 14 de Janeiro de 2008 – Autoriza a inscrição no Registro Nacional de Cultivares – RNC da espécie *Jatropha curcas* L. (Pinhão Manso), sem a exigência de mantenedor, com as informações constantes do anexo I.

Maiores Informações pelos Telefones: +55 (61) 3218-2163 ou +55 (61) 3218-2557
Fax: +55 (61) 3224-5647

http://www.agricultura.gov.br/

Arquivo Editar Exibir Favoritos Ferramentas Ajuda

Portal do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abaste...

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento



Agricultura

CultivarWeb

REGISTRO NACIONAL DE CULTIVARES - RNC

Mudou a busca por informações no Registro Nacional de Cultivares.

A partir de agora as informações sobre as cultivares registradas estarão disponíveis em tempo real.

Este avanço decorre da implantação da primeira fase de um novo sistema de banco de dados: o CultivarWeb.


Com isso iniciamos uma nova forma de relacionamento com os usuários, onde nosso objetivo é trazer comodidade, facilidade e agilidade aos serviços prestados pelo Registro Nacional de Cultivares-RNC.

Em caso de dúvidas ou sugestões, solicitamos entrar em contato pelo e-mail RNC.cultivares@agricultura.gov.br

PARA EFETUAR A BUSCA ESCOLHA UM OU MAIS CAMPOS E DIGITE O PARÂMETRO DESEJADO.

OU CLIQUE [AQUI](#) PARA OBTER A LISTA COMPLETA COM TODAS AS CULTIVARES CADASTRADAS

Cultivares registradas

Nome científico 

Nome comum:

Denominação:

Mantenedor(Requerente):

Nº Registro:

Pesquisar

Cultivares

Sementes e Mudanças

Cultivares Registradas - RNC

Informações aos Usuários

Formulários para Registro de Cultivares e Requisitos para VCU

Legislação Pertinente

Instrução para o Preenchimento da GRU

































GRU para inscrição no RNC

Certificação OECD

Entidades Vinculadas

Formulários para Registro de Cultivares e Requisitos para VCU

Devem ser comunicados PREVIAMENTE ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento a data de início e o local de instalação dos ensaios de VCU.

Formulários - Grandes Culturas[Algodão \(Gossypium spp\)](#) [Arroz \(Oryza sativa\)](#) [Batata \(Solanum tuberosum\)](#) [Feijão \(Phaseolus vulgaris L.\)](#) [Milho \(Zea mays\)](#) [Soja \(Glycine max\)](#) [Sorgo \(Sorghum spp\)](#) [Trigo \(Triticum spp\)](#) **Formulários - Forrageiras Temperadas**[Alfafa \(Medicago sativa L.\)](#) [Aveia preta forrageira \(Avena strigosa Schreb.\)](#) [Azevém \(Lolium multiflorum Lam.\)](#) [Capim Rhodes \(Shloris gayana Kunth\)](#) [Cornichão Anual \(Lotus subbiflorus Lag.\)](#) [Cornichão Perene \(Lotus corniculatus L.\)](#) [Cornichão Perene \(Lotus corniculatus L.\)](#) [Feijão Vigna \[Vigna unguiculata \(L.\) Walp.\]](#) [Milheto \[Pennisetum glaucum \(L.\) R. Br.\]](#) [Pensacola \(Paspalum notatum Flüggé\)](#) [Capim setária \[Setaria sphacelata \(Schumacher\) Stapf & C.E. Hubb.\]](#) [Trevo Branco \(Trifolium repens L.\)](#) [Trevo Subterrâneo \(Trifolium subterraneum L.\)](#) [Trevo Vermelho \(Trifolium pratense L.\)](#) [Trevo Vesiculoso \(Trifolium vesiculosum Savi\)](#) [Formulário e Instruções - Forrageiras Tropicais](#) **Formulários - Forrageiras Tropicais**[Braquiárias \(brizantha, decumbens, ruziziensis, Híbridos e Populações interespecíficas\)](#) [Braquiária \(humidicola, dictyoneura e híbridos\)](#) [Panicum \(Panicum maximum Jacq.\) e Híbridos](#) [Pennisetum \(Pennisetum purpureum Schum.\) e Híbridos](#) **Formulário - Outras Espécies**[Outras Espécies](#) **Formulários adicionais**[Atualização de dados cadastrais](#) [Correção de dados na Listagem Nacional de Cultivares Registradas](#) [Ensaio para fins de Determinação do Valor de Cultivo e Uso - VCU_1](#) 



Obrigada

Izabela Mendes Carvalho
Fiscal Federal Agropecuário

Coordenação de Sementes e Mudas

SCSM/CSM/DFIA/SDA/MAPA

☎ (61) 3218-2163 / 2557

✉ izabela.carvalho@agricultura.gov.br

